

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18/04/2023 – 20:00h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão. A sessão tem duração máxima de 4:00h.

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 1:30h, não podendo ser prorrogada.

MATÉRIAS PARA LEITURA

I – Ata nº 010/2023 (5ª Sessão Extraordinária, realizada em 17 de abril 2023).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Projeto de Lei nº 018/2023 — *Autor: Prefeito Municipal* — "Dispõe sobre reposição inflacionária nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 019/2023 – Autor: Prefeito Municipal – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar o valor da verba alimentícia do 'Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS', e dá outras providências." Esta proposição já foi objeto de deliberação pela Câmara, através da aprovação do Requerimento nº 031/2023, na Sessão Extraordinária de 17/04/2023, que solicitou a tramitação em urgência especial. O PL nº 019/2023 já foi remetido para sanção do sr. Prefeito, nos termos da redação original.

Projeto de Lei nº 020/2023 – *Autor: Prefeito Municipal* – "Altera dispositivos da Lei Municipal Complementar nº 2007/2019 e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 021/2023 — *Autor: Prefeito Municipal* — "Concede reposição de perdas inflacionárias e aumento real nas remunerações dos servidores públicos municipais ativos e inativos, servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão que possuam paridade, conselheiros tutelares, com exceção aos cargos de agentes comunitários e agentes de endemias, uma vez que recebem salários fixados por leis federais e confirmados por leis municipais, e dá outras providências." *Este projeto já foi objeto de deliberação pela Câmara, através da aprovação do Requerimento nº 032/2023, na Sessão Extraordinária de 17/04/2023, que solicitou a tramitação em*



Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60
CNPJ: 02.652.664/0001-60
CNPJ: 02.652.664/0001-60
CNPJ: 02.652.664/0001-60

urgência especial. O PL nº 021/2023 já foi remetido para sanção do sr. Prefeito, nos termos da redação original.

III – Expediente dos Vereadores:

1. Proposição(ões) protocolada(s):

Projeto de Lei nº 017/2023 – *Autor: Vereador Lúcio Lava Carro* – "Institui normas suplementares às Leis Federais nº 13.431/2017 e 14.432/2022, como reforço à proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual."

Projeto de Lei nº 022/2023 – *Autora: Mesa Diretora* – "Fixa os vencimentos-padrão dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Echaporã, concedendo reajuste de 6% (seis por cento) a todas as carreiras." *Este projeto já foi objeto de deliberação pela Câmara, através da aprovação do Requerimento nº 033/2023, na Sessão Extraordinária de 17/04/2023, que solicitou a tramitação em urgência especial. O PL nº 022/2023 já foi remetido para sanção do sr. <i>Prefeito, nos termos da redação original.*

2. Substitutivos:

* Não houve o protocolo de Substitutivos pelas Comissões.

3. Emendas ou subemendas:

Emenda nº 1/CCJR/PL013-2023/MODIFICATIVA – Autora: Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Altera o art. 16 do Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que trata da criação do Serviço de Ouvidoria.

4. Requerimentos:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações é votado:

Requerimento nº 028/2023 – Autor: Lúcio Lava Carro – "Requer informações ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e do art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, a respeito: 1) da qualidade dos materiais utilizados para os serviços de manutenção (recapeamento) da Estrada Vicinal João Ramires Romero (ECH-010), uma vez que existem notícias de que o asfalto está em situação precária, dificultando, inclusive o escoamento da produção agrícola, e 2) de quem é a responsabilidade pela aplicação dos materiais sobre a Vicinal, se da empresa que foi contratada ou da própria Prefeitura."

Requerimento nº 029/2023 (Ref. PL 013/2023) — Autores: Caio Garcia, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza — "Requer, nos termos do art. 191, § 1º, I, 'b', e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei nº 013/2023 e sua Emenda nº 1/CCJR tramite em Regime de Urgência Especial,



Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

tendo em vista a necessidade e urgência da aprovação, para a regulamentação do serviço de Ouvidoria previsto na Lei Federal nº 13.460/2017 e artigo 37, § 3º da Constituição Federal no âmbito do Município de Echaporã.

Requerimento nº 030/2023 – Autor: Silvio José de Souza – "Requer informações ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e do art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, a respeito: do fechamento da via de acesso ao Hotel Dom Ferrero, bem como às propriedades circunvizinhas a até mil metros no sentido Echaporã-Marília, se realmente vai ser realizado ou será contestado pela municipalidade.

5. Indicações:

Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.

Indicação nº 056/2023 – Autor: Moisés Antônio Leite – "Indico ao sr. Prefeito Municipal que, em conjunto com o Departamento Jurídico, que seja estudada a possibilidade de propor à Câmara de Vereadores, projeto de lei envolvendo a implantação do sistema de internet 5G no Município, em conformidade com a minuta do PL padrão da ANATEL, o qual seguirá em anexo à esta indicação..."

Indicação nº 057/2023 — Autor: Moisés Antônio Leite — "Indico ao sr. Prefeito Municipal que, em conjunto ao Departamento Jurídico, seja estudada a possibilidade de realizar a criação de uma Secretaria de Inovação e Tecnologia com fundo municipal próprio. Tal solicitação vem de encontro com a necessidade de realizar projetos na referida área de modo a beneficiar o desenvolvimento de nossa cidade, considerando ainda a disponibilidade financeira que o Governo Federal dispendeu ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o que com a criação desta secretaria possibilitará ao município o recebimento de parte deste investimento."

Indicação nº 058/2023 — *Autor: Silvio José de Souza* — "Indico ao sr. Prefeito Municipal que, seja realizada a manutenção no cruzamento da Rua Bahia com a Rua Alagoas, que se encontra em péssimo estado de conservação, problema este que vem se arrastando há muito tempo."

Indicação nº 059/2023 — *Autor: Silvio José de Souza* — "Indico ao sr. Prefeito Municipal que, junto ao setor competente, seja estudada uma forma efetiva de realizar a coleta de lixo eletrônico nos estabelecimentos de comercialização e assistência técnica destes produtos, com a definição de dias e forma de coleta."

Indicação nº 060/2023 – *Autor: Silvio José de Souza* – "Indico ao sr. Prefeito Municipal que, junto ao setor competente, realize a poda de árvores existentes na via pública, das quais estejam obstruindo a iluminação, a fim de oferecer maior segurança no uso das calçadas e vias públicas.



Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Indicação nº 061/2023 — *Autor: Lúcio Lava Carro* — "Indico ao sr. Prefeito Municipal que, estude a possibilidade de realizar a distribuição gratuita de repelente, bem como novamente passar o fumacê pela cidade, na tentativa de conter o aumento de casos de dengue no Município."

Indicação nº 062/2023 — *Autor: Lúcio Lava Carro* — "Indico ao sr. Prefeito Municipal que, quando o município receber equipamentos, verbas, entre outros benefícios, os quais tenham sido conquistados através do apoio de algum vereador, seja dada a devida publicidade junto ao respectivo vereador."

Indicação nº 063/2023 — *Autor: Almir Robertto* — "Indico ao sr. Prefeito Municipal que sejam construídos banheiros, uma cozinha e um abrigo aos motoristas e monitores de transporte no estacionamento da frota municipal existente na Rua Brasil, bem como a alocação de um servidor para o cuidado na manutenção e limpeza daquele local."

Indicação nº 064/2023 – *Autor: Almir Robertto* – "Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação nº 006/2023, para que seja realizada a instalação de câmeras de segurança na Praça Milton Belantaine, bem como a instalação de pontos de iluminação no parquinho infantil instalado no local."

Indicação nº 065/2023 – Autor: Almir Robertto – "Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação nº 009/2023, para que seja adquirido ou instituído o ônibus/van cultural. Embora a resposta anterior tenha informado que seriam adotadas providências para o atendimento desta demanda, até o presente momento isso não ocorreu, razão que justifica a presente reiteração. Vale ressaltar, por fim, que o acolhimento desta solicitação teria notórios efeitos positivos para a população, a qual poderia ter mais contato com as ações culturais."

Indicação nº 066/2023 – Autor: Marcelo Roldon Peres – "Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação nº 134/2022, para que seja estudada a possibilidade de se demolir a mureta existente defronte ao Pronto Atendimento, e em seu lugar ser construído um estacionamento, a fim de facilitar a carga e descarga dos veículos utilizados pela saúde municipal, bem como melhorar o escoamento do tráfego naquele local."

6. Moções:

* Não foram apresentadas Moções pelos srs. Vereadores.

IV – Expedientes diversos recebidos:

A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores. Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.

<u>1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:</u>



Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60
CNPJ: 02.652.664/0001-60
CNPJ: 02.652.664/0001-60
CNPJ: 02.652.664/0001-60

Através do **Ofício nº 048/2023**, protocolado nesta Casa de Leis em 6 de abril de 2023, foi oferecida a seguinte resposta pelo Poder Executivo:

Resposta ao Requerimento nº 017/2023, que requisitou informações sobre informações sobre a reforma do CCI, se tem previsão pra começar, pois a verba já se encontra disponível: "(...) informamos que o objeto em questão recebeu parecer reprovado para reforma do ACCI (Associação Centro de Convivência de Idosos), ainda segundo Parecer Técnico Gestor GSES, "a parceria se torna irrealizável, pois o equipamento não está dentro dos parâmetros da Resolução 109, que aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais". No documento em questão, ainda é informado parecer desfavorável emitido pela Diretoria Regional. A Administração está à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessário."

Resposta ao Requerimento nº 018/2023, que requisitou informações sobre informações sobre o projeto de instalação de energia fotovoltaica nos prédios públicos e também as trocas das lâmpadas por led: "(...) informamos que o setor responsável está aguardando os orçamentos necessários para realização da abertura do processo licitatório para aquisição dos materiais necessários para a instalação do referido projeto. É aguardada também a aprovação do projeto de lei que inclui no orçamento vigente o valor destinado ao referido projeto."

Resposta ao Requerimento nº 019/2023, que requisitou informações sobre a qualidade da massa asfáltica que foi utilizada pela sociedade empresária "Lucano Construções e Terraplanagem", na pavimentação de vias da nossa cidade, e, em especial, sobre aquela utilizada na Rua Willian Ballura, no Conjunto Habitacional Albino Villa, uma vez que, conforme relatos dos moradores, essa parece sofrer de várias inconsistências, com o surgimento rápido de deteriorações: "(...) informamos que o setor de Engenharia acionou a empresa contratada para realização dos reparos na Estrada Vicinal João Ramires Romero, nas demais vias, o responsável pelo setor irá realizar inspeções para verificação da qualidade dos serviços prestados. Ressaltamos que o setor de engenharia e os demais setores desta administração, estão à disposição para esclarecimentos e dúvidas que por ventura possam surgir."

2. Projetos sancionados desde a última sessão ordinária:

PL nº 11/2023, aprovado na 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 30 de março 2023, e transformado na **Lei Municipal nº 2189** de 4 de abril de 2023, com a seguinte ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas secretarias."

PL nº 14/2023, aprovado na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de abril 2023, e transformado na **Lei Municipal nº 2190** de 10 de abril de 2023, com a seguinte ementa: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação e dá outras providências."

PL nº 15/2023, aprovado na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de abril 2023, e transformado na Lei Municipal nº 2191 de 10 de abril de 2023, com a seguinte ementa:



Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação e dá outras providências."

Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 010/2022 – *Autor: Almir Robertto* – "Altera a Lei Municipal nº 2.187/2.023, para o fim de correção do erro material constante na denominação do Bairro Santa Isabel." – A Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu parecer pela admissibilidade, enquanto a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais deu parecer pela aprovação no mérito.

Discussão (até 30 minutos), votação (procedimento simbólico) e proclamação do resultado.

Requerimento nº 029/2023 (Ref. PL 013/2023) – Autores: Caio Garcia, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza – Urgência especial.

Votação nominal (sem discussão). Se aprovado, como o projeto já consta com Parecer, não há relator especial. A seguir, o projeto e a Emenda nº 01/CCJR/PL013-2023 são votados após discussão (até 30 minutos) pelo procedimento simbólico. Ao final, proclama-se o resultado.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

1) Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti; 2) Silvio José de Souza.

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.